

Formalização da extensão de prazos de proficiência, qualificação e defesa em 03 meses das turmas 2019 e 2020 – Ata Reunião de Colegiado de 19/03/2021

Em virtude da conjuntura pandêmica, fica assim estabelecido e DEFERIDO pelo colegiado o seguinte prazo de prorrogação para integralização: turma 2019/1 até a data de 11/06/2021, turma 2019/2 (convênio Ministério Público Estadual) até a data de 12/11/2021 e turma 2020/1 até a data de 09/06/2022. Os prazos estabelecidos incluem comprovação de proficiência, qualificação e defesa de dissertação. Os discentes que tiverem proficiência aprovada podem solicitar dentro desses prazos a solicitação de extensão de 03 (três) meses para defesa, mediante deferimento do orientador e do Colegiado, tendo o prazo ampliado para a turma 2019/1 até a data de 11/09/2021, turma 2019/2 (convênio Ministério Público Estadual) até a data de 12/02/2022, e turma 2020/1 até a data de 09/09/2022.

Luís Otávio Bau Macedo

Coordenador PPgGTA